



2400896260

Fls: 1

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - CENTRAL DE FLAGRANTES - ESPERANTINA - PI

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE Nº 19137/2024

VÍTIMA(S): Iana Marcia Silva Aguiar

AUTOR(A) (ES): Maurilio Pires Quaresma

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(IS): LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 121-A - ART. 129, § 13 DO CPB (LEI MARIA DA PENHA)AMEAÇAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A DO CPB - ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA)INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A - ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA)

A U T U A Ç Ã O

Ao(s) 27 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2024, nesta cidade de ESPERANTINA -PI, nesta Unidade Policial, em Cartório, autuo o(a) presente **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** por **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** e demais peças que adiante seguem, do que para constar lavro este termo. Eu, Amanda Giselle Sousa Santos, Escrivã(o) de Polícia o lavrei.

Polyana Oliveira e Silva
Delegado(a) de Polícia

Amanda Giselle Sousa Santos
Escrivão(ã) de Polícia



Documento assinado eletronicamente por:
Amanda Giselle Sousa Santos
Agente de Polícia
CPF: 062.924.803-64 Data: 27/11/24 20:53:35
Conforme § 1º do art. 6º e art. 10º do Decreto nº 8.539/2015



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 20:52:49

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:53:05, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **MH79EDZ** e o código CRC: **3267383642PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



2400896262

Fls: 3

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - CENTRAL DE FLAGRANTES - ESPERANTINA - PI

Auto de Prisão em Flagrante Nº 19137/2024 **(ART. 304 DO CPP)**

CONDUZIDO(S): Maurilio Pires Quaresma,

DATA DA PRISÃO: 27/11/2024

HORA DA PRISÃO: 16:55

REPARTIÇÃO POLICIAL: Seccional Esperantina - Central de Flagrantes

CIDADE: ESPERANTINA-PI

AUTORIDADE POLICIAL: Polyana Oliveira e Silva

ESCRIVÃO: Amanda Giselle Sousa Santos

CONDUTOR: Fernando Cunha de Castro,

1ª TESTEMUNHA: Diogo das Neves Pinto

2ª TESTEMUNHA: Inalda da Silva Aguiar

NATUREZA DO CRIME: LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 121-A - ART. 129, § 13 DO CPB (LEI MARIA DA PENHA) AMEAÇAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A DO CPB - ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA) INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A - ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA)

ENDEREÇO: ESPERANTINA-PI

Nos termos do Artigo 304 do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.113, de 13 de maio de 2005, subscrevo o presente Auto de Prisão em Flagrante Delito. A seguir seguem as oitivas do condutor, das testemunhas e do(s) conduzido(s). Eu, _____, Escrivão de Polícia Civil, firmei este.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:53:05, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **6F41EM3** e o código CRC: **0716607627PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



2400896273

Fls: 5

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - CENTRAL DE FLAGRANTES - ESPERANTINA - PI

DESPACHO Nº 24149/2024

APF Nº 19137/2024

Trata-se de condução de: **Maurilio Pires Quaresma**, conduzido(a)(s) por: **Fernando Cunha de Castro**, sob a imputação do(s) crime(s) de: LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 121-A - ART. 129, § 13 DO CPB (LEI MARIA DA PENHA) AMEAÇAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A DO CPB - ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA) INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A - ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA) ocorrido(s) no dia 27/11/2024, por volta das 16:55 horas, no local: RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 477, ao lado da Escola Maria Pinheiro de Castro, Bairro/Setor: Nova Eseprança, Esperantina, CEP: 64.180-000, Latitude/Longitude: -3.898532-42.228450, tendo como **vítima(s): Iana Marcia Silva Aguiar**.

Entrevistados o(a) condutor(a), testemunha(s) e o(a)(s) conduzido(a)(s), assegurando-se a este(s) o direito de permanecer(em) calado(a)(s), restou demonstrada a existência da materialidade dos fatos, o indício suficiente da autoria, além de outros elementos probatórios.

Isto posto, presentes os pressupostos e os requisitos acima verificados, decidimos pela lavratura do **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO**, em desfavor do(a)(s) conduzido(a)(s), em face de se tratar de conduta(s) típica(s), antijurídica(s) e culpável(is), bem como por ter sido demonstrada a materialidade dos fatos, o indício suficiente da autoria e o estado de flagrância (art. 302 do CPP).

INFORMAMOS OUTROSSIM, QUE NÃO HOUVE ARBITRAMENTO DE FIANÇA OELA AUTORIDADE POLICIAL, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 322 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, CONSIDERANDO A SOMA DAS PENAS MÁXIMAS ABSTRATAS COMINADAS AOS CRIMES.

Determina, ainda, ao(a) Sr(a). Escrivão(ã) de Polícia:

- * Lavre-se o Auto de Prisão em Flagrante Delito - APFD;
- * Junte-se o registro de ocorrência policial que noticiou os fatos, termos e demais documentos produzidos e apresentados durante a lavratura do procedimento;
- * Expeça-se Nota de Culpa, **Maurilio Pires Quaresma** como incurso(s) no(s) ART. 129, § 13 DO CPB (LEI MARIA DA PENHA)ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA)ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA);
- * Comunique-se à(s) família(s) do(s) autuado(s) ou a(s) pessoa(s) por estes indicada(s) a respeito da(s) prisão(ões);



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 20:52:54

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2



2400896273

Fls: 6

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - CENTRAL DE FLAGRANTES - ESPERANTINA - PI

* Comunique-se o Juiz de Direito, o Ministério Público e a Defensoria Pública (caso não possua ou não informe o nome de seu advogado) acerca da prisão do(a)(s) Conduzido(a)(s);

* Encaminhe-se o(a)(s) AUTOR(A)(ES) do(s) fato(s) ao Instituto Médico Legal - IML, para que seja(m) submetido(a)(s) ao Exame de Corpo de Delito - Lesão Corporal;

* Seja(m) o(a)(s) AUTOR(A)(ES) indiciado(a)(s), pregressado(a)(s) e identificado(a)(s) na forma da Lei nº12.037/09, devendo ser também requisitada(s) ao Instituto de Identificação Civil e Criminal a(s) Folha(s) de Antecedentes Criminais - FAC(s). OBS: Seja observado que, se o(a)(s) AUTOR(A)(ES) apresentar(em) documento hábil capaz de identificá-lo(s) civilmente, não seja(m) identificado(s) criminalmente, salvo fundamentação do expert;

* Expeça-se guia de recolhimento do(s) conduzido(s) ao Estabelecimento Prisional local, onde deverá ficar à disposição da Justiça, para que seja realizada a audiência de custódia.

* Restitue(m)-se o(s) pertence(s) pessoais a(o)(s) AUTOR(A)(ES) ou a quem indicar(em) se apresentado(s), desde que não esteja(m) relacionado(s) com o crime, mediante Termo de Restituição;

Adotem-se outras providências necessárias à elucidação do procedimento em epígrafe;

Considerando que o autuado é advogado - OAB PI Nº 9642, **COMUNIQUE-SE AO PRESIDENTE DA OAB - SUSEÇÃO ESPERANTINA SUA PRISÃO.**

Após, voltem-me conclusos os Autos.

CUMPRA-SE!

ESPERANTINA- PI, 27 de Novembro de 2024.

Polyana Oliveira e Silva
Delegado(a) de Polícia



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:53:06, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **Z616L2Z** e o código CRC: **3950388996PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



2400896259

Fls: 8

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - CENTRAL DE FLAGRANTES - ESPERANTINA - PI

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃ(O) AD-HOC APF Nº 19137/2024

Aos Vinte e sete (27) dia(s) do mês de Novembro do ano de 2024, no município de ESPERANTINA - PI, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Polyana Oliveira e Silva, na falta ou impedimento de Escrivã(o) Oficial, **NOMEIA e CONSTITUI** a pessoa de Amanda Giselle Sousa Santos, **ESCRIVÃ(O) AD HOC**, para atuar no procedimento em epígrafe, deferindo-lhe o Compromisso Legal de desempenhar fielmente o encargo, compromisso este que foi prontamente aceito.

Para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado pela Autoridade Policial e pelo(a) compromissado(a).

Polyana Oliveira e Silva
Delegado(a) de Polícia

Amanda Giselle Sousa Santos
Compromissado(a) Escrivã(o) Ad Hoc



Documento assinado eletronicamente por:
Amanda Giselle Sousa Santos
Agente de Polícia
CPF: 062.924.803-64 Data: 27/11/24 20:51:50
Conforme § 1º do art. 6º e art. 10º do Decreto nº 8.539/2015



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:53:05, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **8VXZWLQ** e o código CRC: **3072768171PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00221911/2024

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 27/11/2024 17:10:39 Data/Hora Fim: 27/11/2024 20:32:34

Delegado(a): Polyana Oliveira e Silva

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Seccional Esperantina - Central de Flagrantes

Data/Hora do Fato Início: 27/11/2024 16:55

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Esperantina (PI)

Bairro: Nova Esperança

Logradouro: RUA ANTONIO DOS SANTOS

Nº: 477

Complemento: ao lado da Escola Maria Pinheiro de Castro

CEP: 64.180-000

Tipo do Local: Zona Urbana

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
23002: LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 121-A (ART. 129, § 13 DO CPB) (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER)	Não Houve
23024: AMEAÇAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A DO CPB (ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB) (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER)	Não Houve
23003: INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DÉCORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A (ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB) (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)**Nome Civil: INALDA DA SILVA AGUIAR (TESTEMUNHA)**

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 22/09/1980

Idade 44

Estado Civil: União Estável

Filiação 1: Luzia Pereira da Silva

Documento(s)

CPF: 012.478.613-84

Endereço

Município: Esperantina - PI

Logradouro: RUA JOSE GOMES DA COSTA

Nº: 658

Bairro: NOVA ESPERANCA

CEP: 64.180-000

Telefone: (86) 99900-6010 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: MAURILIO PIRES QUARESMA (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00221911/2024

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 06/12/1988 Idade 35
Estado Civil: União Estável
Filiação 1: Francisca Maria Pires Costa

Documento(s)

CPF: 600.490.943-27

Endereço

Município: Esperantina - PI
Logradouro: RUA GONCALO ALVES DE OLIVEIRA Nº: 255
Bairro: CENTRO CEP: 64.180-000

Nome Civil: DIOGO DAS NEVES PINTO (TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 08/01/1987 Idade 37
Filiação 1: Maria do Rosario de Fatima Gomes das Neves

Documento(s)

RG: 2589019
CPF: 005.166.813-03

Nome Civil: LUZIA PEREIRA DA SILVA (TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Nasc: 27/06/1952 Idade 72
Estado Civil: Casado(a)
Filiação 1: Maria de Jesus do Nascimento

Documento(s)

CPF: 770.499.933-87

Endereço

Município: Esperantina - PI
Logradouro: RUA JOSE GOMES DA COSTA Nº: 658
Bairro: NOVA ESPERANCA CEP: 64.180-000
Telefone: (86) 99947-2495 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: IANA MARCIA SILVA AGUIAR (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Nasc: 14/04/1993 Idade 31
Profissão: Enfermeiro
Estado Civil: União Estável
Filiação 1: Luzia Pereira da Silva

Documento(s)

RG: 3033881
CPF: 052.579.573-10

Endereço

Município: Esperantina - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00221911/2024

Logradouro: RUA JOSE GOMES DA COSTA Nº: 658
Bairro: NOVA ESPERANCA CEP: 64.180-000
Telefone: (86) 99808-9464 (Telefone Celular)

Nome Civil: FERNANDO CUNHA DE CASTRO (CONDUTOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 15/09/1972 Idade 52
Filiação 1: Maria de Lourdes Cunha de Castro

Documento(s)

RG: 44683863391
CPF: 446.838.633-91

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Que na data de 27/11/2024, compareceu a esta DPC a sra IANA MARCIA SILVA AGUIAR para relatar que acabara de ser agredida fisicamente, injuriada e ameaçada de morte pelo companheiro MAURÍLIO PIRES QUARESMA; Que a vítima relatou às autoridades diversos episódios de agressão e de ameaças no contexto de violência doméstica e familiar; Que em virtude do fato ter acabado de acontecer, as autoridades policiais deslocaram-se imediatamente à procura de MAURÍLIO PIRES QUARESMA, o qual foi localizado na Avenida Juarez Távorá, via pública da cidade de Esperantina, e informado sobre as circunstâncias do fato;

Que MAURÍLIO PIRES QUARESMA foi informado pela autoridade policial sobre a sua condição de suposto autor, e foi conduzido até a Delegacia de Esperantina para os procedimentos cabíveis; Que não houve resistência da parte de MAURÍLIO PIRES QUARESMA e o mesmo foi conduzido sem a necessidade de utilização de algemas.

ASSINATURAS

Amanda Giselle Sousa Santos

Agente de polícia civil
Matrícula 3539016

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



2400896201

Fls: 13

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA CIVIL
 SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
 MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

**TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) CONDUTOR(A)
 FERNANDO CUNHA DE CASTRO
 BO Nº 221911/2024**

Às 19:54 do dia 27 do mês de Novembro do ano de 2024, nesta cidade de ESPERANTINA-PIAUÍ, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Polyana Oliveira e Silva, comigo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **CONDUTOR(A):** Fernando Cunha de Castro, CPF: 446.838.633-91, RG: 44683863391, Estado: PI, Filiação 1: Maria de Lourdes Cunha de Castro, Sexo: MAS, Nacionalidade: Brasil, Idade: 52 anos, Data de Nascimento: 15/09/1972. Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumes Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone **INQUIRIDO(A)** inicialmente **RESPONDEU:** Faz a apresentação do(s) nacional(is): Maurilio Pires Quaresma, preso(s) em situação de flagrância por prática, em tese, do(s) crime(s) de **LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 121-A ART. 129, § 13 DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), AMEAÇAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A DO CPB ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), tendo como vítima(s): Iana Marcia Silva Aguiar, fato ocorrido nesta data 27/11/2024, por volta das 16:55 no local: RUA ANTONIO DOS SANTOS 477, Nova Esperança, ao lado da Escola Maria Pinheiro de Castro, Esperantina. Acerca do(s) fato(s), às perguntas **RESPONDEU:** Que é policial civil lotado em Esperantina; Que na data de 27/11/2024, compareceu a esta DPC a sra IANA MARCIA SILVA AGUIAR para relatar que acabara de ser agredida fisicamente, injuriada e ameaçada de morte pelo companheiro MAURÍLIO PIRES QUARESMA; Que a vítima relatou às autoridades diversos episódios de agressão e de ameaças no contexto de violência doméstica e familiar; Que em virtude do fato ter acabado de acontecer, as autoridades policiais deslocaram-se imediatamente à procura de MAURÍLIO PIRES QUARESMA, o qual foi localizado na Avenida Juarez Távora, via pública da cidade de Esperantina, e informado sobre as circunstâncias do fato;**

Que MAURÍLIO PIRES QUARESMA foi informado pela autoridade policial sobre a sua condição de suposto autor, e foi conduzido até a Delegacia de Esperantina para os procedimentos cabíveis; Que não houve resistência da parte de MAURÍLIO PIRES QUARESMA e o mesmo foi conduzido sem a necessidade de utilização de algemas.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia, pelo(a) condutor(a) e por mim, Escrivã(o) de Polícia que o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Polyana Oliveira e Silva

CONDUTOR(A): Fernando Cunha de Castro



Impresso por: Amanda Giselle Sousa Santos - IP de
 Registro: 45.183.12.161
 Data de Impressão: 27/11/2024 19:56:08



Documento assinado eletronicamente por:
Fernando Cunha de Castro
 Agente de Polícia
 CPF: 446.838.633-91 Data: 27/11/24 19:57:10
 Conforme § 1º do art. 6º e art. 10º do Decreto nº 8.539/2015

Eletrônicos
 página 1 de 2



2400896201

Fls: 14

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

ESCRIVÃ(O) DE POLICIA: Amanda Giselle Sousa Santos



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:32:25, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Amanda Giselle Sousa Santos**, Agente de Polícia, em 27/11/2024 às 20:11:15, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **92TTNP1** e o código CRC: **3320922183PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



2400896207

Fls: 16

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

TERMO DE DEPOIMENTO

APC Diogo das Neves Pinto

BO N° 221911/2024

Às 19:57 do dia 27 do mês de Novembro do ano de 2024, nesta cidade de ESPERANTINA-PI, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Polyana Oliveira e Silva, comigo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DEPOENTE: Diogo das Neves Pinto, CPF: 005.166.813-03, RG: 2589019, Estado: PI, Filiação 1: Maria do Rosario de Fatima Gomes das Neves Pinto, Sexo: MAS, Nacionalidade: Brasil, Idade: 37 anos, Data de Nascimento: 08/01/1987.**

Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumes Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. **INQUIRIDO(A)** acerca do(s) fato(s) narrados no procedimento em epígrafe, às perguntas **RESPONDEU:**

Que é policial civil lotado na DP de Esperantina; Que na data de 27/11/2024, compareceu a esta DPC a sra IANA MARCIA SILVA AGUIAR para relatar que acabara de ser agredida fisicamente, injuriada e ameaçada de morte pelo companheiro MAURÍLIO PIRES QUARESMA; Que a vítima relatou às autoridades diversos episódios de agressão e de ameaças no contexto de violência doméstica e familiar; Que em virtude do fato ter acabado de acontecer, as autoridades policiais deslocaram-se imediatamente à procura de MAURÍLIO PIRES QUARESMA, o qual foi localizado na Avenida Juarez Távora, via pública da cidade de Esperantina, e informado sobre as circunstâncias do fato;

Que MAURÍLIO PIRES QUARESMA foi informado pela autoridade policial sobre a sua condição de suposto autor, e foi conduzido até a Delegacia de Esperantina para os procedimentos cabíveis; Que não houve resistência da parte de MAURÍLIO PIRES QUARESMA e o mesmo foi conduzido sem a necessidade de utilização de algemas.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que após lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Polyana Oliveira e Silva

DEPOENTE: Diogo das Neves Pinto

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA : Amanda Giselle Sousa Santos



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:32:25, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Amanda Giselle Sousa Santos**, Agente de Polícia, em 27/11/2024 às 20:11:15, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Diogo Das Neves Pinto**, Agente de Polícia, em 27/11/2024 às 20:01:22, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei N° 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **NU0C339** e o código CRC: **2909590574PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



2400896226

Fls: 18

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

RECIBO DE ENTREGA DE PESSOA BO Nº 221911/2024

Às 20:13 do dia 27 do mês de Novembro do ano de 2024, nesta cidade de ESPERANTINA-PIAUÍ, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia,, Polyana Oliveira e Silva, comigo Amanda Giselle Sousa Santos , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **CONDUTOR(A): Fernando Cunha de Castro**, devidamente qualificado(a) no(s) procedimento(s) em epigrafe, conduzindo a pessoa: **Maurilio Pires Quaresma, também conhecido(a) por** . Autuado(a) em flagrante delito pela conduta prevista no(a) ART. 129, § 13 DO CPBART. 147 DO CPB, § 1º DO CPBART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB, no(s) procedimento(s) em epígrafe. Em virtude de , entregando-o nesta Unidade Policial às horas do dia , do qual damos recebimento em condições , na presença das testemunhas: e - CPF nº. - fone/e-mail: e - CPF nº. - fone/e-mail: . Para constar, lavrou-se o presente que vai devidamente assinado por todos e por mim, Escrivã(o) de Polícia, que o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Polyana Oliveira e Silva

CONDUTOR(A): Fernando Cunha de Castro

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Amanda Giselle Sousa Santos





Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:32:25, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **M338118** e o código CRC: **1403107445PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



2400896230

Fls: 20

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL - LESÃO CORPORAL Nº 31371/2024 - BO Nº 221911/2024

Ao(À) Senhor(a)
PERITO MÉDICO LEGAL
DR. FÁBIO JOSÉ
ESPERANTINA - PI

Assunto: Requisição de Exame Pericial de Lesão Corporal

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria a pessoa abaixo qualificada, a fim de que seja submetida a **Exame Pericial (LESÃO CORPORAL): Maurilio Pires Quaresma, CPF: 600.490.943-27, Filiação 1: Francisca Maria Pires Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 35 anos, Data de Nascimento: 06/12/1988, Endereço: RUA GONCALO ALVES DE OLIVEIRA, Nº: 255, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: CENTRO.**

QUESITOS: *Há ofensa à integridade física ou à saúde do paciente? *Qual o instrumento ou meio que a produziu? *Foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel? *Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias; ou perigo de vida; ou debilidade permanente de membro, sentido ou função? *Resultará incapacidade permanente para o trabalho; ou enfermidade incurável; ou perda ou inutilização de membro ou função; ou deformidade permanente? *Apresenta sintoma ou sinais de doença de vias aéreas superiores ou inferiores, tais como tosse, dor de garganta, dispnéia, tiragem, febre, mialgia ou outro específico que caracteriza sintoma gripal e/ou doença pulmonar?

OBJETIVO: Constatar a ocorrência ou não de lesão corporal e sua intensidade, com base na perspectiva de gênero, a fim de produzir laudo pericial que terá o papel de materializar o tipo penal através da prova técnica.

RELATO HISTÓRICO: Que na data de 27/11/2024, compareceu a esta DPC a sra IANA MARCIA SILVA AGUIAR para relatar que acabara de ser agredida fisicamente, injuriada e ameaçada de morte pelo companheiro MAURÍLIO PIRES QUARESMA; Que a vítima relatou às autoridades diversos episódios de agressão e de ameaças no contexto de violência doméstica e familiar; Que em virtude do fato ter acabado de acontecer, as autoridades policiais deslocaram-se imediatamente à procura de MAURÍLIO PIRES QUARESMA, o qual foi localizado na Avenida Juarez Távora, via pública da cidade de Esperantina, e informado sobre as circunstâncias do fato;

Que MAURÍLIO PIRES QUARESMA foi informado pela autoridade policial sobre a sua condição de suposto autor, e foi conduzido até a Delegacia de Esperantina para os



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 20:22:44

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2



2400896230

Fls: 21

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

procedimentos cabíveis; Que não houve resistência da parte de MAURÍLIO PIRES QUARESMA e o mesmo foi conduzido sem a necessidade de utilização de algemas.

DATA DO FATO: 27/11/2024. **HORA DO FATO:** 16:55.

NATUREZA: LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 121-A - ART. 129, § 13 DO CPB (LEI MARIA DA PENHA) AMEAÇAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A DO CPB - ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA) INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A - ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA) .

EMITIR LAUDO PRELIMINAR: Enviar para: Seccional Esperantina - Delegacia Especializada No Atendimento À Mulher e Aos Grupos Vulneráveis .

EMITIR LAUDO DEFINITIVO: Enviar para: Seccional Esperantina - Delegacia Especializada No Atendimento À Mulher e Aos Grupos Vulneráveis .



Documento assinado eletronicamente por:
Polyana Oliveira e Silva
Delegado(a) de Polícia
CPF: 040.593.614-10 Data: 27/11/24 20:23:15
Conforme § 1º do art. 6º e art. 10º do Decreto nº 8.539/2015

ESPERANTINA-PI, 27 de Novembro de 2024 .

Polyana Oliveira e Silva
Delegado(a) de Polícia



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 20:22:44

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 2 de 2

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei N° 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **EEV1FI5** e o código CRC: **0042062876PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



LAUDO DE EXAME PERICIAL

(MEDICINA LEGAL)

DEMANDA 00094641-80

Em 27 de novembro de 2024, no NÚCLEO REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA - ESPERANTINA do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, fora recebida solicitação do(a) POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ - DELEGACIA SECCIONAL DE ESPERANTINA, formalizada por meio da Requisição S/N, recebida em 27 de novembro de 2024, para proceder EXAME DE LESÃO CORPORAL. Em conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes a referida demanda foi encaminhada para o setor de MEDICINA LEGAL, sendo designado(a) pela direção do órgão pericial o(a) PERITO(A) MÉDICO(A)-LEGISTA FABIO JOSÉ CONTINO TEIXEIRA para seu atendimento, que passa a relatar e descrever com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PERICIANDO

NOME: MAURILO PIRES QURESMA
SEXO BIOLÓGICO: M
DATA DE NASCIMENTO: 06/12/88
NATURALIDADE: BRASIL
DOCUMENTOS: CPF60049094327
FILIAÇÃO: NÃO INFORMADO
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL
OCUPAÇÃO / PROFISSÃO: ADVOGADO
ENDEREÇO: NAO INFORMADO

2. HISTÓRICO

Em atendimento à solicitação supracitada, bem como em cumprimento da designação da direção deste órgão pericial, o perito signatário do presente laudo examinou o(a) periciando(a) que relata BRIGA NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

3. DESCRIÇÃO

No momento do exame o periciando(a) encontrava-se orientado(a) auto e alopsiquicamente.

Constatou-se a presença de :

1. PEQUENA EQUIMOSE AVERMELHADA DE 1 CM NA PALMA DA MÃO ESQUERDA.

2. DUAS ESCORIAÇÕES AVERMELHADAS NO BRAÇO ESQUERDO.

2.1. A DO OMBRO AVERMELHADA 1 CM

2.2. NO TERÇO INFERIOR AVERMELHADA 1 CM

4. DISCUSSÃO

AS LESÕES SÃO ORIUNDAS DE AÇÃO CONTUNDENTE.

AS LESÕES NÃO INCAPACITAM PARA AS OCUPAÇÕES HABITUAIS.

5. CONCLUSÃO



Documento assinado eletronicamente. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço eletrônico <http://www.depoc.pc.pi.gov.br/consulta>, mediante conferência com a respectiva versão original digital referente ao número de demanda informado acima, em conformidade com o Art. 10, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Face ao exposto, o(a) Perito(a) Médico-Legista que subscreve o presente laudo o conclui, afirmando que
VIDE DISCUSSÃO.

Assim, passa o perito a transcrever e a responder os quesitos formulados, da maneira como segue:

Quesito 1: Houve ofensa à integridade física ou a saúde do(a) Periciando(a)?

Resposta: SIM

Quesito 2: Qual o instrumento ou o meio que a produziu?

Resposta: AÇÃO CONTUNDENTE.

Quesito 3: Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel?

Resposta: NÃO.

Quesito 4: Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta (30) dias; ou perigo de vida; ou debilidade permanente de membro, sentido ou função?

Resposta: NÃO.

Quesito 5: Resultará incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função ou deformidade permanente?(resposta especificada)

Resposta: NÃO.

Quesito 6: Outros dados julgados úteis?

Resposta: NÃO.

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por findo, em 27 de novembro de 2024, o presente laudo de exame pericial que, redigido em 2 página(s), segue assinado pelo seu(s) relator(es).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO JOSÉ CONTINO TEIXEIRA
PERITO(A) MÉDICO(A)-LEGISTA
Matrícula: 402.377-3



2400895963

Fls: 25

Visto:

Visto.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA CIVIL

SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

TERMO DE DECLARAÇÕES
Vítima: IANA MARCIA SILVA AGUIAR
BO Nº 221911/2024

Às 18:01 do dia 27 do mês de Novembro do ano de 2024, nesta cidade de ESPERANTINA-PI, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia Polyana Oliveira e Silva, comigo Amanda Giselle Sousa Santos, Escrivã(o) de Polícia ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE: Iana Marcia Silva Aguiar, CPF: 052.579.573-10, RG: 3033881, Estado: PI, Filiação 1: Luzia Pereira da Silva, Sexo: FEM, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 31 anos, Data de Nascimento: 14/04/1993, Profissão: Enfermeiro, Endereço: RUA JOSE GOMES DA COSTA, Nº: 658, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: NOVA ESPERANCA, Telefone: (86) 99808-9464 (Telefone Celular).** Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via e-mail e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:** Declara que convive com MAURÍLIO PIRES QUARESMA há 05 anos; Que o casal tem uma filha de 2 anos; Declara que após o nascimento da criança, o relacionamento entre os dois ficou cada vez mais conflituoso; Que já foi agredida e ameaçada pelo companheiro outras vezes; Que em 2023 MAURÍLIO já lhe causou um corte na cabeça, em que fez uso de um celular para golpear a cabeça da vítima; Que tem fotos das lesões e que necessitou de atendimento médico, para "pontear" o corte; Que já foi ameaçada de morte pelo companheiro outras vezes; Que ele já lhe mostrou a arma de fogo para ameaçar, dizendo: "Olha isso aqui, vai servir pra ti!"; Que MAURÍLIO tem registro de posse de arma de fogo, mas que ele costuma andar armado; Que é constantemente ameaçada e injuriada por MAURÍLIO, que a chama de: "golpista, vagabunda, bandida, pilantra, rapariga"; Que já sofreu diversos tipos de agressão do companheiro, que por diversas vezes recebeu orientação de sua mãe para denunciar o autor, quando chegava a casa da mãe com hematomas decorrentes das agressões físicas; Que é constantemente agredida por MAURÍLIO, com socos e tapas no contexto de violência doméstica; que por diversas vezes foi agredida na frente da filha do casal; Que já foi agredida enquanto estava gestante, amamentando e após uma cirurgia; Que está com o psicológico abalado, pois é humilhada, chamada de pobre, de feia, e que ele diz que a declarante depende financeiramente dele; Que a convivência tem lhe causado danos emocionais e diminuição da autoestima, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação; lhe causando prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; Que é a primeira vez que procura a Delegacia da Mulher para denunciar as ameaças e agressões, pois sentia culpa e vergonha; Que na tarde de hoje, estava na porta da casa de sua irmã, quando MAURÍLIO chegou atrás da vítima, desceu do carro, lhe deu um empurrão, um chute e tentou lhe enforcar; Que o autor do fato disse que mataria a vítima; Que a irmã da declarante, INALDA, impediu que as agressões evoluíssem e ordenou que MAURÍLIO saísse da porta de sua casa; Que o fato foi presenciado pela mãe e pela irmã da denunciante.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

Impresso por: Amanda Giselle Sousa Santos - IP de
Registro: 45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 18:01:45PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2

x Iana Marcia Silva Aguiar



2400895963

Fls: 26

Visto:

Visto.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA CIVIL

SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Polyana Oliveira e Silva

DECLARANTE: Iana Marcia Silva Aguiar x *Iana Marcia Silva Aguiar*

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA : Amanda Giselle Sousa Santos



Impresso por: Amanda Giselle Sousa Santos - IP de
Registro: 45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 18:01:45

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 2 de 2



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:31:14, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Amanda Giselle Sousa Santos**, Agente de Polícia, em 27/11/2024 às 19:33:30, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **AG1UFT1** e o código CRC: **1604235097PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



2400896223

Fls: 28

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL - LESÃO CORPORAL Nº 31370/2024 - BO Nº 221911/2024

Ao(À) Senhor(a)
PERITO MÉDICO LEGAL
DR. FÁBIO JOSÉ
ESPERANTINA - PI

Assunto: Requisição de Exame Pericial de Lesão Corporal

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria a pessoa abaixo qualificada, a fim de que seja submetida a **Exame Pericial (LESÃO CORPORAL): Iana Marcia Silva Aguiar, CPF: 052.579.573-10, RG: 3033881, Estado: PI, Filiação 1: Luzia Pereira da Silva, Sexo: FEM, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 31 anos, Data de Nascimento: 14/04/1993, Profissão: Enfermeiro, Endereço: RUA JOSE GOMES DA COSTA, Nº: 658, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: NOVA ESPERANCA, Telefone: (86) 99808-9464 (Telefone Celular).**

QUESITOS: *Há ofensa à integridade física ou à saúde do paciente? *Qual o instrumento ou meio que a produziu? *Foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel? *Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias; ou perigo de vida; ou debilidade permanente de membro, sentido ou função? *Resultará incapacidade permanente para o trabalho; ou enfermidade incurável; ou perda ou inutilização de membro ou função; ou deformidade permanente?

OBJETIVO: Constatar a ocorrência ou não de lesão corporal e sua intensidade, com base na perspectiva de gênero, a fim de produzir laudo pericial que terá o papel de materializar o tipo penal através da prova técnica.

RELATO HISTÓRICO: Que na data de 27/11/2024, compareceu a esta DPC a sra IANA MARCIA SILVA AGUIAR para relatar que acabara de ser agredida fisicamente, injuriada e ameaçada de morte pelo companheiro MAURÍLIO PIRES QUARESMA; Que a vítima relatou às autoridades diversos episódios de agressão e de ameaças no contexto de violência doméstica e familiar; Que em virtude do fato ter acabado de acontecer, as autoridades policiais deslocaram-se imediatamente à procura de MAURÍLIO PIRES QUARESMA, o qual foi localizado na Avenida Juarez Távora, via pública da cidade de Esperantina, e informado sobre as circunstâncias do fato;

Que MAURÍLIO PIRES QUARESMA foi informado pela autoridade policial sobre a sua condição de suposto autor, e foi conduzido até a Delegacia de Esperantina para os procedimentos cabíveis; Que não houve resistência da parte de MAURÍLIO PIRES QUARESMA e o mesmo foi conduzido sem a necessidade de utilização de algemas.

DATA DO FATO: 27/11/2024. **HORA DO FATO:** 16:55.



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 20:14:04

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2



2400896223

Fls: 29

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

NATUREZA: LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 121-A - ART. 129, § 13 DO CPB (LEI MARIA DA PENHA) AMEAÇAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A DO CPB - ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA) INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A - ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA) .

EMITIR LAUDO PRELIMINAR: Enviar para: Seccional Esperantina - Delegacia Especializada No Atendimento À Mulher e Aos Grupos Vulneráveis .

EMITIR LAUDO DEFINITIVO: Enviar para: Seccional Esperantina - Delegacia Especializada No Atendimento À Mulher e Aos Grupos Vulneráveis .



Documento assinado eletronicamente por:
Polyana Oliveira e Silva
Delegado(a) de Polícia
CPF: 040.593.614-10 Data: 27/11/24 20:14:20
Conforme § 1º do art. 6º e art. 10º do Decreto nº 8.539/2015

ESPERANTINA-PI, 27 de Novembro de 2024 .

Polyana Oliveira e Silva
Delegado(a) de Polícia



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 20:14:04

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 2 de 2

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei N° 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **0S7YK8E** e o código CRC: **2260077958PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



LAUDO DE EXAME PERICIAL

(MEDICINA LEGAL)

DEMANDA 00094642-79

Em 27 de novembro de 2024, no NÚCLEO REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA - ESPERANTINA do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, fora recebida solicitação do(a) POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ - DELEGACIA SECCIONAL DE ESPERANTINA, formalizada por meio da Requisição S/N, recebida em 27 de novembro de 2024, para proceder EXAME DE LESÃO CORPORAL. Em conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes a referida demanda foi encaminhada para o setor de MEDICINA LEGAL, sendo designado(a) pela direção do órgão pericial o(a) PERITO(A) MÉDICO(A)-LEGISTA FABIO JOSÉ CONTINO TEIXEIRA para seu atendimento, que passa a relatar e descrever com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PERICIANDO

NOME: IANA MARCIA SILVA AGUIAR
SEXO BIOLÓGICO: FEMININO
DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1993
NATURALIDADE: BRASIL
DOCUMENTOS: CPF052579573
FILIAÇÃO: NÃO INFORMADO
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL
OCUPAÇÃO / PROFISSÃO: ENFERMEIRA
ENDEREÇO: --

2. HISTÓRICO

Em atendimento à solicitação supracitada, bem como em cumprimento da designação da direção deste órgão pericial, o perito signatário do presente laudo examinou o(a) periciando(a) que relata

AGRESSÃO NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

3. DESCRIÇÃO

No momento do exame o periciando(a) encontrava-se orientado(a) auto e alopsiquicamente.

Constatou-se a presença de

1.EQUIMOSE VERMELHO/VIOLÁCEA DE 1 CM NA REGIÃO DO PUNHO D.

2.ESCORIAÇÃO DE 4CM NO ANTEBRAÇO ESQUERDO.

3.EQUIMOSE AVERMELHADA,ARREDONDADA DE 2 CM NA REGIÃO DELTOIDE ESQUERDA.

4. DISCUSSÃO

AS LESÕES SÃO DEVIDAS A AÇÃO CONTUNDENTE.

NÃO GERAM INCAPACIDADES.

5. CONCLUSÃO



Documento assinado eletronicamente. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço eletrônico <http://www.depoc.pc.pi.gov.br/consulta>, mediante conferência com a respectiva versão original digital referente ao número de demanda informado acima, em conformidade com o Art. 10, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Face ao exposto, o(a) Perito(a) Médico-Legista que subscreve o presente laudo o conclui, afirmando que VIDE CONCLUSÃO.

Assim, passa o perito a transcrever e a responder os quesitos formulados, da maneira como segue:

Quesito 1: Houve ofensa à integridade física ou a saúde do(a) Periciando(a)?

Resposta: SIM

Quesito 2: Qual o instrumento ou o meio que a produziu?

Resposta: AÇÃO CONTUNDENTE

Quesito 3: Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel?

Resposta: NÃO

Quesito 4: Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta (30) dias; ou perigo de vida; ou debilidade permanente de membro, sentido ou função?

Resposta: NÃO

Quesito 5: Resultará incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função ou deformidade permanente?(resposta especificada)

Resposta: NÃO.

Quesito 6: Outros dados julgados úteis?

Resposta: NÃO.

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por findo, em 27 de novembro de 2024, o presente laudo de exame pericial que, redigido em 2 página(s) e um apêndice com 1 página(s), segue assinado pelo seu(s) relator(es).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO JOSÉ CONTINO TEIXEIRA
PERITO(A) MÉDICO(A)-LEGISTA
Matrícula: 402.377-3

APÊNDICE FOTOGRÁFICO



Imagem 01 - fig 1



Imagem 02 - fig 2



Imagem 03 - fig 3



2400896042

Fls: 34

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

TERMO DE REPRESENTAÇÃO / REQUERIMENTO CRIMINAL BO Nº 221911/2024

Às 18:40 do dia 27 do mês de Novembro do ano de 2024, nesta cidade de ESPERANTINA-PI, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia Polyana Oliveira e Silva, comigo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, presente(s) a(o)(s) **VÍTIMA(S): Iana Marcia Silva Aguiar, CPF: 052.579.573-10, RG: 3033881, Estado: PI, Filiação 1: Luzia Pereira da Silva, Sexo: FEM, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 31 anos, Data de Nascimento: 14/04/1993, Profissão: Enfermeiro, Endereço: RUA JOSE GOMES DA COSTA, Nº: 658, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: NOVA ESPERANCA, Telefone: (86) 99808-9464 (Telefone Celular), Representante Legal da(s) VÍTIMA(S):**, a(s) qual(is) manifesta(m) o desejo de **REPRESENTAR/REQUERER CRIMINALMENTE**, contra o(a) (s) **AUTOR(A)(ES): Maurilio Pires Quaresma, CPF: 600.490.943-27, Filiação 1: Francisca Maria Pires Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 35 anos, Data de Nascimento: 06/12/1988, Endereço: RUA GONCALO ALVES DE OLIVEIRA, Nº: 255, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: CENTRO,**, pela prática da infração penal: INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), Autorizando assim a feitura do procedimento policial pertinente com base nos fatos narrados no Boletim de Ocorrência. Nada mais havendo a lavrar, mandou o (a) Delegado(a) de Polícia encerrar este termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Eu, Escrivã(o) de Polícia, que o lavrei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Polyana Oliveira e Silva

REPRESENTANTE(S)/REQUERENTE(S): Iana Marcia Silva Aguiar

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Amanda Giselle Sousa Santos

Iana Marcia Silva Aguiar



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 18:53:54

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:31:13, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Amanda Giselle Sousa Santos**, Agente de Polícia, em 27/11/2024 às 19:33:30, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **QHJK6AH** e o código CRC: **1058285679PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



1001326

Jana Marcia Silva Aguiar.

1001326

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.033.881

DATA DE
EXPEDIÇÃO

01/02/18

NOME

IANA MARCIA SILVA AGUIAR

FILIAÇÃO

LUZIA PEREIRA DA SILVA
ANTONIO MENDES DE AGUIAR

NATURALIDADE

ESPERANTINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

14/04/1993

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 34512 L A38A F 67

EXP ESPERANTINA-PI 05/02/99

052.579.573-10

1001326

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Industria Gráfica Brasileira



2400895973

Fls: 38

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER Nº 4769/2024 BO Nº 221911/2024

PARTE I

Identificação das Partes

Órgão de Registro: Seccional Esperantina - Delegacia Especializada No Atendimento À Mulher e Aos Grupos Vulneráveis

Nome da vítima: Iana Marcia Silva Aguiar

Idade: 31 anos

Escolaridade:

Nacionalidade: Brasileira

Nome do(a) agressor(a): Maurilio Pires Quaresma

Idade: 35 anos

Escolaridade:

Nacionalidade: Brasileira

Vínculo entre a vítima e o(a) agressor(a): Ex-Companheiro(a)

Data: 27/11/2024

BLOCO I - SOBRE O HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA

1. O(A) agressor(a) já ameaçou você ou algum familiar com a finalidade de atingi-la?

- Sim, utilizando arma de fogo
 Sim, utilizando faca
 Sim, de outra forma
 Não

2. O(A) agressor(a) já praticou alguma(s) destas agressões físicas contra você?

- Queimadura
 Enforcamento
 Sufocamento
 Estrangulamento
 Tiro
 Afogamento
 Facada
 Paulada
 Soco
 Chute
 Tapa
 Empurrão
 Puxão de cabelo



Impresso por: Amanda Giselle Sousa Santos - IP de
Registro: 45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 19:20:38

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 7



2400895973

Fls: 39

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

- Outra. Especificar:
 Nenhuma agressão física

3. Você necessitou de atendimento médico e/ou internação após algumas dessas agressões?

- Sim, atendimento médico
 Sim, internação
 Não

4. O(A) agressor(a) já obrigou você a ter relações sexuais ou praticar atos sexuais contra a sua vontade?

- Sim
 Não
 Não sei

5. O(A) agressor(a) persegue você, demonstra ciúme excessivo, tenta controlar sua vida e as coisas que você faz? (aonde você vai, com quem conversa, o tipo de roupa que usa etc.)

- Sim
 Não
 Não sei

6. O(A) agressor(a) já teve algum destes comportamentos?

- Disse algo parecido com a frase: "se não for minha, não será de mais ninguém"
 Perturbou, perseguiu ou vigiou você nos locais em que frequenta?
 Proibiu você de visitar familiares ou amigos?
 Proibiu você de trabalhar ou estudar?
 Fez telefonemas, enviou mensagens pelo celular ou e-mails de forma insistente?
 Impediu você de ter acesso a dinheiro, conta bancária ou outros bens (como documentos pessoais, carro)?
 Teve outros comportamentos de ciúme excessivo e de controle sobre você?
 Nenhum dos comportamentos acima listados.

7.a Você já registrou ocorrência policial ou formulou pedido de medida protetiva de urgência envolvendo esse(a) mesmo(a) agressor(a)?

- Sim
 Não

7.b O(A) agressor(a) já descumpriu medida protetiva anteriormente?



Impresso por: Amanda Giselle Sousa Santos - IP de
Registro: 45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 19:20:38

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 2 de 7



2400895973

Fls: 40

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

- Sim
 Não
 Não sei

8. As agressões ou ameaças do(a) agressor(a) contra você se tornaram mais frequentes ou mais graves nos últimos meses?

- Sim
 Não
 Não sei

BLOCO II - SOBRE O(A) AGRESSOR(A)

9. O(A) agressor(a) faz uso abusivo de álcool ou de drogas ou medicamentos?

- Sim, de álcool
 Sim, de drogas
 Sim, de medicamentos
 Não
 Não sei

10. O(A) agressor(a) tem alguma doença mental comprovada por avaliação médica?

- Sim e faz uso de medicação
 Sim e não faz uso de medicação
 Não
 Não sei

11. O(A) agressor(a) já tentou suicídio ou falou em suicidar-se?

- Sim
 Não
 Não sei

12. O(A) agressor(a) está com dificuldades financeiras, está desempregado ou tem dificuldade de se manter no emprego?

- Sim
 Não
 Não sei

13. O(A) agressor(a) já usou, ameaçou usar arma de fogo contra você ou tem fácil acesso a uma arma?

- Sim, usou
 Sim, ameaçou usar



Impresso por: Amanda Giselle Sousa Santos - IP de
Registro: 45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 19:20:38

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 3 de 7



2400895973

Fls: 41

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

- Tem fácil acesso
 Não
 Não sei

13.a O(A) agressor(a) frequenta ou já frequentou Clubes de Tiro, ou participou, ou informou participar de competições de tiro desportivo?

- Sim, frequenta
 Sim, já frequentou
 Sim, participa de competições
 Tem fácil acesso
 Não

13.b O(A) agressor(a) possui ou relatou possuir arma de fogo em seu local de trabalho?

- Sim, possui
 Sim, já possuiu
 Não
 Tem fácil acesso

14. O(A) agressor(a) já ameaçou ou agrediu seus filhos, outros familiares, amigos, colegas de trabalho, pessoas desconhecidas ou animais?

- Sim, filhos
 Sim, outros familiares
 Sim, amigos
 Sim, colegas de trabalho
 Sim, outras pessoas
 Sim, animais
 Não
 Não sei

BLOCO III - SOBRE VOCÊ

15. Você se separou recentemente do(a) agressor(a), tentou ou manifestou intenção de se separar?

- Sim
 Não

16a. Você tem filhos?

- Sim, com o agressor. Quantos? 1
 Sim, de outro relacionamento. Quantos?
 Não



2400895973

Fls: 42

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

16.b. Qual a faixa etária de seus filhos? Se tiver mais de um filho, pode assinalar mais de uma opção:

- 0 a 11 anos
 12 a 17 anos
 A partir de 18 anos

16.c. Algum de seus filhos é pessoa com deficiência?

- Sim.
 Não

17. Estão vivendo algum conflito com relação à guarda dos filhos, visitas ou pagamento de pensão pelo agressor?

- Sim
 Não
 Não sei

18. Seu(s) filho(s) já presenciaram ato(s) de violência do(a) agressor(a) contra você?

- Sim
 Não

19. Você sofreu algum tipo de violência durante a gravidez ou nos três meses posteriores ao parto?

- Sim
 Não

20. Você está grávida ou teve bebê nos últimos 18 meses?

- Sim
 Não

21. Se você está em um novo relacionamento, as ameaças ou as agressões físicas aumentaram em razão disso?

- Sim
 Não

22. Você possui alguma deficiência ou doença degenerativa que acarretam condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental?

- Sim. Qual(is)?



Impresso por: Amanda Giselle Sousa Santos - IP de
Registro: 45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 19:20:38

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 5 de 7



2400895973

Fls: 43

Visto:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

Não

23. Com qual cor/raça você se identifica:

branca preta parda amarela/oriental indígena

BLOCO IV - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

24. Você considera que mora em bairro, comunidade, área rural ou local de risco de violência?

Sim
 Não
 Não sei

25. Qual sua situação de moradia?

Própria
 Alugada
 Cedida ou "de favor". Por quem?

26. Você se considera dependente financeiramente do(a) agressor(a)?

Sim
 Não

25. Você quer e aceita abrigo temporário?"

Sim
 Não

Declaro, para os fins de direito, que as informações supra são verdadeiras e foram prestadas por mim x Jane Marcie Siqueira Aguiar.

Assinatura da Vítima/terceiro Comunicante: x Jane Marcie Siqueira Aguiar.

PARA PREENCHIMENTO PELO PROFISSIONAL:

Vítima respondeu a este formulário sem ajuda profissional.
 Vítima respondeu a este formulário com auxílio profissional.
 Vítima não teve condições de responder a este formulário.
 Vítima recusou-se a preencher o formulário.
 Terceiro comunicante respondeu a este formulário.



Impresso por: Amanda Giselle Sousa Santos - IP de
Registro: 45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 18:06:49

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 6 de 7



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:31:14, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Amanda Giselle Sousa Santos**, Agente de Polícia, em 27/11/2024 às 19:33:30, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **8LGDSRW** e o código CRC: **2367184267PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



2400895982

Fls: 45

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

**PEDIDO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA - LEI MARIA DA
PENHA Nº 8803/2024
BO Nº 221911/2024**

EXMO(A). SR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) COMARCA DE ESPERANTINA-PI

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO(A)(E) através do(a) Delegado(a) de Polícia, Polyana Oliveira e Silva, lotada na(o) Seccional Esperantina - Delegacia Especializada No Atendimento À Mulher e Aos Grupos Vulneráveis e comigo Escrivã(o) de Polícia, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações prestadas pela VÍTIMA: **Luzia Pereira da Silva, CPF: 770.499.933-87, Filiação 1: Maria de Jesus do Nascimento, Sexo: FEM, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Idade: 72 anos, Data de Nascimento: 27/06/1952, Endereco: RUA JOSE GOMES DA COSTA, Nº: 658, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: NOVA ESPERANCA, Telefone: (86) 99947-2495 (Telefone Celular) Iana Marcia Silva Aguiar, CPF: 052.579.573-10, RG: 3033881, Estado: PI, Filiação 1: Luzia Pereira da Silva, Sexo: FEM, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 31 anos, Data de Nascimento: 14/04/1993, Profissão: Enfermeiro, Endereco: RUA JOSE GOMES DA COSTA, Nº: 658, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: NOVA ESPERANCA, Telefone: (86) 99808-9464 (Telefone Celular) Inalda da Silva Aguiar, CPF: 012.478.613-84, Filiação 1: Luzia Pereira da Silva, Sexo: FEM, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 44 anos, Data de Nascimento: 22/09/1980, Endereco: RUA JOSE GOMES DA COSTA, Nº: 658, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: NOVA ESPERANCA, Telefone: (86) 99900-6010 (Telefone Celular), devidamente qualificada no procedimento em epígrafe, vem perante Vossa Excelência com fulcro nos Arts. 18 e seguintes da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), REPRESENTAR a aplicação de MEDIDA(S) PROTETIVA(S) DE URGÊNCIA em desfavor do(a) AGRESSOR(A): Maurilio Pires Quaresma, CPF: 600.490.943-27, Filiação 1: Francisca Maria Pires Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 35 anos, Data de Nascimento: 06/12/1988, Endereco: RUA GONCALO ALVES DE OLIVEIRA, Nº: 255, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: CENTRO, nos seguintes termos, a saber:**

Destarte, encontrando-se comprovadamente presentes os pressupostos indispensáveis do *periculum in mora* (perigo da demora) e do *fumus boni juris* (aparência do bom direito), para a concessão das medidas cautelares em geral, REPRESENTO, sejam concedidas e determinadas imediatamente ao caso, a seguinte medida protetiva, prevista no art. 22, II, III, alínea "a", "b" e "c" da Lei 11.340/06.

Há de se ressaltar que o descumprimento de qualquer uma das medidas protetivas, pelo autor da violência, além de caracterizar o crime de descumprimento, tipificado no Art. 24-A da Lei 11.340/2006, provavelmente acarretará também a imediata decretação de sua prisão preventiva, em face da ineficácia das medidas de proteção deferidas em favor das vítimas de violência, conforme prevê o Art. 21, III da Lei 13.431/2017 e o Art. 22, II, III, alínea "a", "b" e "c" da Lei 11.340/2006.

Jana Marcia Silveira Aguiar



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 18:52:53

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 3

Inalda da Silva Aguiar / Luzia Pereira da Silva



2400895982

Fls: 46

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL

SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência, seja deferida e cumprida à Medida Protetiva de Urgência representada, com ciência desta **Autoridade Policial**, bem como da **VÍTIMA: Luzia Pereira da Silva Iana Marcia Silva Aguiar Inalda da Silva Aguiar**, e do **INVESTIGADO(A): Maurilio Pires Quaresma**, com a explícita advertência a este último, de que o descumprimento de alguma da medida protetiva deferida por este Juízo, caracterizará, entre outras eventuais infrações penais, o crime de Descumprimento de Medida Protetiva prevista no Art. 24-A da Lei nº 11.340/2006, além do que poderá ser decretada a sua **PRISÃO PREVENTIVA**, nos termos do Art. 21, III da Lei 14.344/2022 e o Art. 20 da Lei Maria da Penha.

- * Separação de Corpos.
- * Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida.
- * Proibição de aproximação da vítima, seus familiares e testemunhas, fixando o limite mínimo de distância em metros, entre esta(e)s e o agressor.
- * Proibição de contato com a vítima, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação.
- * Proibição de frequentar , a fim de preservar a integridade física e psicológica da mesma.
- * Restrição ou suspensão de visitas ao(s) dependente(s) menor(es) de idade.
- * Prestação de alimentos provisionais ou provisórios.
- * Restrição do porte ou suspensão da posse de arma(s), com comunicação ao órgão competente.

Restrição do porte ou suspensão da posse de arma(s), com comunicação ao órgão competente.

Que a Medida se estenda à sua mãe Luzia pereira da Silva e irmã Inalda da Silva Aguiar.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Luzia Marcia Silva Aguiar

ESPERANTINA-PI, 27 de Novembro de 2024.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Polyana Oliveira e Silva

VÍTIMA: Luzia Pereira da Silva Iana Marcia Silva Aguiar Inalda da Silva Aguiar

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA AD HOC : Polyana Oliveira e Silva



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 18:52:53

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 2 de 3

Inalda da Silva Aguiar / Luzia Pereira da Silva



2400895982

Fls: 47

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA CIVIL

SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 18:52:53

Inalda da Silva Aguiar

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 3 de 3



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:31:12, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Amanda Giselle Sousa Santos**, Agente de Polícia, em 27/11/2024 às 19:33:29, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **GRBPOVL** e o código CRC: **0960324563PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



2400896039

Fls: 49

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

TERMO DE DEPOIMENTO
Inalda da Silva Aguiar (Testemunha)
BO N° 221911/2024

Às 18:08 do dia 27 do mês de Novembro do ano de 2024, nesta cidade de ESPERANTINA-PI, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Polyana Oliveira e Silva, comigo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DEPOENTE: Inalda da Silva Aguiar, CPF: 012.478.613-84, Filiação 1: Luzia Pereira da Silva, Sexo: FEM, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 44 anos, Data de Nascimento: 22/09/1980, Endereço: RUA JOSE GOMES DA COSTA, N°: 658, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: NOVA ESPERANCA, Telefone: (86) 99900-6010 (Telefone Celular).** Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via e-mail e telefone. **INQUIRIDO(A)** acerca do(s) fato(s) narrados no procedimento em epígrafe, às perguntas **RESPONDEU:**

Que é irmã da vítima; Que, sua irmã tem um relacionamento com Maurílio há aproximadamente 5 (cinco) anos; Que, sua irmã já havia lhe relatado agressões físicas e psicológicas por parte de Maurílio; Que, muitas vezes saiu do local em que o casal estava, porque do nada Maurílio surtava e depois agredia a vítima; Que, ela já deu entrada no hospital mais de uma vez, em virtude das agressões dele; Que, sua mãe já presenciou agressões por parte de Maurílio, quando o casal morava com os pais da vítima; Que, soube que Maurílio tinha arma de fogo, pois semana passada sua irmã lhe enviou mensagens que Maurílio nas quais ele dizia que tinha arma de fogo, que estava andando com a arma dentro do carro e que ia estourar a cabeça dela com um tiro;/ Que, nas mensagens ainda dizia que ia ficar andando com a arma no carro até encontrá-la na rua e atirar nela; Que, nas mensagens ele também esculhambava a família toda e dizia que a raça da família era pobre; Quanto ao fato ocorrido hoje, informa que aproximadamente 17 h00, escutou discussões na porta de sua casa, com batidas em seu portão; Que, ao sair a filha do casal de apenas 2 (dois) anos saiu do carro da vítima e correndo na direção da depoente; Que, a vítima estava em seu próprio carro e Maurílio estava também no carro dele; Que, ele veio perseguindo a vítima no carro dele; Que, viu quando Maurílio desceu do carro deu vários chutes nas pernas e na barriga, vários socos e pancadas de mão fechada na vítima; Que, ele a agredia com muita força; Que, ele ficou agarrado na vítima, batendo muito nela; Que, a vítima dizia: "me solta vagabundo; Que, a depoente pediu para ele parar e respeitar sua casa e ele não atendia e continuava batendo muito na vítima, inclusive na frente da filha do casal; Que, ele a xingou de vagabunda; Que, ele também ameaçou a vítima hoje e a depoente presenciou quando ele disse: "olha, não quero ver nem sua cara, senão eu passo com esse carro por cima de ti"; Que, ficou muito preocupada com os áudios ameaçadores que ele enviou para vítima na semana passada, porque ele ameaçou atirar nela e falava com muito ódio; Que, está com muito medo de Maurílio, principalmente, depois de ter vindo na Delegacia, pois ele a olhou com olhar intimidador quando chegou; Que, deseja medidas protetivas de urgência em desfavor de seu ex-cunhado Maurílio.

Inalda da Silva Aguiar.



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 18:39:46

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2



2400896039

Fls: 50

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA CIVIL

SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que após lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Polyana Oliveira e Silva

DEPOENTE: Inalda da Silva Aguiar

Inalda da Silva Aguiar.

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA :



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:31:13, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Amanda Giselle Sousa Santos**, Agente de Polícia, em 27/11/2024 às 19:33:29, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **9QONLZ8** e o código CRC: **2088784670PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO

Imelda da Silva Aguiar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.205.341	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/04/19
NOME	INALDA DA SILVA AGUIAR		
FILIAÇÃO	LUZIA PEREIRA DA SILVA ANTONIO MENDES DE AGUIAR		
NATURALIDADE	ESPERANTINA-PI	DATA DE NASCIMENTO	22/09/1980
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 20731 L 26A F 45		
CPF	EXP ESPERANTINA-PI 29/01/87 012.478.613-84		

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



2400896206

Fls: 54

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA CIVIL

SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

TERMO DE DEPOIMENTO
Luzia Pereira da Silva (Testemunha)
BO Nº 221911/2024

Às 19:22 do dia 27 do mês de Novembro do ano de 2024, nesta cidade de ESPERANTINA-PI, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Polyana Oliveira e Silva, comigo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DEPOENTE: Luzia Pereira da Silva, CPF: 770.499.933-87, Filiação 1: Maria de Jesus do Nascimento, Sexo: FEM, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Idade: 72 anos, Data de Nascimento: 27/06/1952, Endereço: RUA JOSE GOMES DA COSTA, Nº: 658, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: NOVA ESPERANCA, Telefone: (86) 99947-2495 (Telefone Celular).** Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. **INQUIRIDO(A)** acerca do(s) fato(s) narrados no procedimento em epígrafe, às perguntas **RESPONDEU:**

Que, é mãe de Iana; Que, sua filha possui um relacionamento com Maurílio há aproximadamente 5(cinco) anos; Que, Maurílio é uma pessoa muito agressiva; Que, sua filha já lhe relatou sofrer diversas agressões físicas e psicológicas por parte de Maurílio; Que, a depoente, inclusive, já presenciou Maurílio agredindo Iana; Que, o casal morou por algum tempo na residência da depoente; Que, nessa época, escutou várias vezes Maurílio bater em Iana no quarto ao lado; Que, a depoente ia até o quarto em que o casal estava e mandava Maurílio ir embora e parar de bater em sua filha, pois seu marido é "cardíaco", hipertenso e diabético e podia passar mal; Que, inclusive, a depoente presenciou quando certa vez Maurílio agrediu Iana enquanto ela estava com a filha do casal nos braços, tendo a criança caído no chão em virtude da agressão sofrida por Iana; Que, quanto aos fatos ocorridos hoje, afirma que no período da tarde, recebeu uma ligação de sua filha Inalda, pedindo que a depoente fosse até sua casa, pois tinha acontecido "uma coisa" com Iana; Que, imediatamente se deslocou até o local do fato(casa da sua filha Inalda) e viu quando Maurílio estava xingando Iana de pilantra, bandida e vagabunda; Que, Iana estava machucada na perna e no braço e falou que tinha acabado de ser agredida por ele; Que, hoje, também presenciou quando Maurílio ameaçou Iana dizendo: "se eu te encontrar pela rua eu te "pipoco" na bala; Que, hoje, não chegou a ver o exato momento em que Maurílio agrediu sua filha, mas viu as lesões, e presenciou os xingamentos e a ameaça; Que, sua filha também lhe mostrou áudios em que Maurílio dizia que estava andando com a arma de fogo e que ia ficar andando com a arma até encontrá-la e atirar nela; Que, desde a semana passada o casal estava brigado e, por isso, Maurílio havia enviado essas ameaças para o celular de Iana; Que, sua filha lhe contava que Maurílio a humilhava muito, que passava na cara que ela dependia dele e dizia que a raça dela não valia nada.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que após lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Polyana Oliveira e Silva



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 19:58:42

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2

Luzia Pereira da Silva



2400896206

Fls: 55

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA CIVIL

SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

DEPOENTE: Luzia Pereira da Silva

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA :



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 19:58:42

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 2 de 2



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:32:25, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Amanda Giselle Sousa Santos**, Agente de Polícia, em 27/11/2024 às 20:11:15, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **05Z45MK** e o código CRC: **2163020976PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.

VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Burjia Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

748797

11/11/2019

NOME

LUZIA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESPERANTINA - PI

DATA DE NASCIMENTO
27/06/1952

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO 4391 L 15 F 63
EXP. ESPERANTINA - PI 10/07/2019

CPF

770.499.933-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83



2400896264

Fls: 59

Visto:

VISTO:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - CENTRAL DE FLAGRANTES - ESPERANTINA - PI

NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS APF N° 19137/2024

O(A) Sr(a). Polyana Oliveira e Silva, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, **FAZ SABER**, ao(a) **CONDUZIDO(A): Maurilio Pires Quaresma, também conhecido(o) por**, neste ato acompanhado(a) por seu(ua) advogado(a), Sr(a) devidamente qualificado(a) no procedimento em epígrafe, que se encontra preso(a) e autuado(a) em flagrante delito pela prática da Infração Penal de: **LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 121-A - ART. 129, § 13 DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), AMEAÇAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A DO CPB - ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A - ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA)**, ocorrida em 27/11/2024, por volta das 16:55 horas, no local RUA ANTONIO DOS SANTOS 477, ao lado da Escola Maria Pinheiro de Castro Nova Eseprança Esperantina-PI.

Em obediência ao contido no Artigo 5º da Constituição Federal, fica ciente dos seguintes direitos: Respeito à sua integridade física e moral; De permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado; Comunicação desta prisão à sua família ou a pessoa por si indicada; Identificação dos responsáveis pela sua prisão e do seu interrogatório policial. Eu, Escrivã(o) de Polícia, o digitei. Nesta cidade de ESPERANTINA-PI, 27 de Novembro de 2024.

Polyana Oliveira e Silva
Delegado(a) de Polícia

CIENTE: As 20:44 do dia 27 de Novembro de 2024

CONDUZIDO(A): Maurilio Pires Quaresma

ADVOGADO(A):

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Amanda Giselle Sousa Santos

21:00 hs
27/11/2024



Impresso por: Amanda Giselle Sousa Santos - IP de
Registro: 45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 20:44:27

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 28/11/2024 às 09:53:03, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Amanda Giselle Sousa Santos**, Agente de Polícia, em 28/11/2024 às 09:53:15, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **GBJUXV** e o código CRC: **3344389108PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



2400896272

Fls: 61

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - CENTRAL DE FLAGRANTES - ESPERANTINA - PI

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO MAURÍLIO PIRES QUARESMA APF Nº 19137/2024

À(s) 20:55 horas do dia 27 do mês de Novembro de 2024, na cidade de ESPERANTINA-PI, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Polyana Oliveira e Silva, comigo Amanda Giselle Sousa Santos Polyana Oliveira e Silva, Escrivã(o) de Polícia *Ad Hoc*, ao final assinado. Antes de iniciada a qualificação do(a) **CONDUZIDO(A)**, pela Autoridade Policial foi a ele(a) esclarecido acerca de seus direitos constitucionais, previstos no Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV, notadamente o seu direito de permanecer em silêncio, assistência da família e de advogado, conforme o artigo 5º, LXIII da Constituição Federal, tendo o(a) conduzido(a) respondido que não possui advogado no momento, sendo que sua prisão será comunicada ao Defensor Público oficiante nesta Comarca. Compareceu o(a) **INTERROGADO(A): Maurilio Pires Quaresma, CPF: 600.490.943-27, Filiação 1: Francisca Maria Pires Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 35 anos, Data de Nascimento: 06/12/1988, Endereço: RUA GONCALO ALVES DE OLIVEIRA, Nº: 255, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: CENTRO**, devidamente qualificado(o) no(s) procedimento(s) em epígrafe. O(A) interrogado(a) está acompanhado(a) neste ato por seu(ua) (s) advogado(a)(s), Sr(a)(s), devidamente qualificado(a)(s) que a tudo assistirá(ão) e acompanhará(ão). Cientificado(a) da condição formal de sua oitiva, na qualidade de suposto(a) autor(a), foi informado(o) sobre os seus direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal, dentre os quais o de não ser submetido(a) à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, de ter respeitada a sua integridade física e moral, de permanecer calado(a), sendo-lhe assegurada a assistência de advogado(a), da identificação dos responsáveis por sua oitiva policial e da comunicação deste procedimento a seus familiares, ou à(s) pessoa(s) por ela(e) indicada(s) Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU: CIENTIFICADO DE SUA CONDIÇÃO DE SUPOSTO AUTOR, E DO DIREITO DE PERMANECER EM SILÊNCIO E DE CONSTITUIR ADVOGADO, RESPONDEU NA PRESENÇA DOS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS, MATEUS AMORIM CARVALHO OAB PI Nº 16907 E ANDERSON OLIVEIRA LAGES OAB PI Nº 22348, QUE NUNCA FOI PRESO OU PROCESSADO E QUE IRÁ EXERCER O DIREITO AO SILÊNCIO.** Em cumprimento ao que determina o Artigo 185 § 10 do CPP ao interrogado foi perguntado: Possui filhos: SIM (2 ANOS). Possuem alguma deficiência? NÃO. Qual nome, endereço e contato dos responsáveis pelos cuidados dos filhos? AOS CUIDADOS DA GENITORA. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que após lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Amanda Giselle Sousa Santos, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Polyana Oliveira e Silva

INTERROGADO(A): Maurilio Pires Quaresma



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 20:58:42

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2



2400896272

Fls: 62

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - CENTRAL DE FLAGRANTES - ESPERANTINA - PI

ADVOGADO(A):

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA : Amanda Giselle Sousa Santos



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 20:58:42

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 2 de 2



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 28/11/2024 às 09:53:04, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Amanda Giselle Sousa Santos**, Agente de Polícia, em 28/11/2024 às 09:53:15, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **I6ED4BL** e o código CRC: **3349403044PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



2400896274

Fls: 64

Visto:

VISTO:

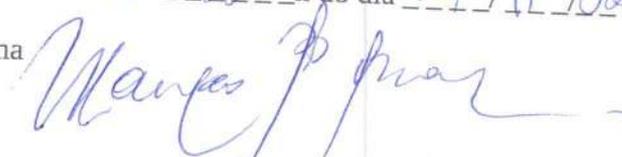
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL

SECCIONAL ESPERANTINA - CENTRAL DE FLAGRANTES - ESPERANTINA - PI

NOTA DE CULPA
APF Nº 19137/2024

O(A) Sr(a) Polyana Oliveira e Silva, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, faz saber ao(a) **CONDUZIDO(A): Maurilio Pires Quaresma, CPF: 600.490.943-27, Filiação 1: Francisca Maria Pires Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 35 anos, Data de Nascimento: 06/12/1988, Endereço: RUA GONCALO ALVES DE OLIVEIRA, Nº: 255, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: CENTRO.**, que se encontra **PRESO(A) EM FLAGRANTE** nos autos em epígrafe, pela prática da Infração Penal de: **LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 121-A - ART. 129, § 13 DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), AMEAÇAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A DO CPB - ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A - ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA),** ocorrida em 27/11/2024, por volta das 16:55 horas, no local RUA ANTONIO DOS SANTOS, 477 ao lado da Escola Maria Pinheiro de Castro, Nova Eseprança, Esperantina-PI. Figurando como **CONDUTOR(A): Fernando Cunha de Castro**, como **TESTEMUNHA(S): Diogo das Neves Pinto**, e como **VÍTIMA(S): Iana Marcia Silva Aguiar**, .

ESPERANTINA- PI, 27 de Novembro de 2024.

Polyana Oliveira e Silva
Delegado(a) de PolíciaRecebi uma via desta **NOTA DE CULPA** às 21 : 00 h do dia 27/11/2024**PRESO(A):** Maurilio Pires Quaresma**ADVOGADO(A):**


Impresso por: Amanda Giselle Sousa Santos - IP de
Registro: 45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 20:48:49PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 28/11/2024 às 09:53:04, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **Z8K0FDH** e o código CRC: **3466237326PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



Fls: 66

Visto:

Gerado por Sinesp/mroseg

em 27/11/2024 21:15:23

Cod. Identificador: 763A03AD-93C4-4B6E-A1ED-1976A3B3D2BA

DPF - SINARM

<i>Número SINARM</i> 202290533548183	<i>Marca</i> TAURUS ARMAS S.A.	<i>Modelo</i> G2C
<i>Espécie</i> Pistola	<i>Calibre</i> 9 mm	<i>Nº de Série</i> ADG482287
<i>País de Fabricação</i> Brasil	<i>Acabamento</i> Outros	<i>Categoria</i> N/I
<i>Funcionamento</i> Semi automático	<i>Quantidade de Raias</i> 6	<i>Sentido da Raia</i> Direita
<i>Tipo da Raiada</i> Raiada	<i>Quant. Canos</i> 1	<i>Comprimento do Cano</i> 83
<i>Cano</i> Curto	<i>Capacidade de Tiros</i> 12	<i>Nº de Registro</i> 906112870
<i>Nº da Nota Fiscal</i> 711	<i>Data da Nota Fiscal</i> 23/06/2023 00:00:00	<i>Data da Nota Fiscal</i> N/I
<i>Observações</i> N/I	<i>Situação Ativa</i> N/I	<i>Ano do Cadastro</i> N/I
<i>Data da Aquisição</i> N/I	<i>Data do Cadastro</i> N/I	<i>Data do Porte</i> N/I
<i>Dt. Expedição Registro</i> N/I	<i>Data da Migração para o Gesp</i> N/I	<i>Data da Última Alteração</i> N/I
<i>Órgão do Cadastro</i> N/I	<i>Capacidade da Arma</i> N/I	<i>Nº Registro Estadual</i> N/I
<i>Dt. Expedição do Registro Estadual</i> N/I	<i>Órgão Responsável pela Expedição do Registro Estadual</i> N/I	<i>Portaria da Compra</i> N/I
<i>Situação da Sincronização com a Gesp</i> N/I	<i>UF do Órgão Responsável pela Expedição do Registro Estadual</i> N/I	<i>Órgão Expedidor do Registro</i> N/I
<i>UF do Órgão Expedidor do Registro</i> N/I	<i>Tipo do Proprietário</i> N/I	<i>Local de compra</i> N/I

Dados do Registro

<i>Número do Registro</i> 906112870	<i>Órgão Expedidor</i> DPF/PHB/PI	<i>UF do Órgão Expedidor</i> PI
<i>Data Emissão</i> 29/06/2023 00:00:00	<i>Data Vencimento</i> 21/07/2028 00:00:00	<i>Situação</i> Ativo - Válido

Loja Revendedora

<i>Categoria</i> Revendedor	<i>CNPJ</i> Revendedor	<i>Município</i> Timon
<i>Razão Social</i> J PAZ REPRESENTAÇÕES E COM LTDA	<i>SFPC</i> MA	

Dados do Proprietário

<i>Tipo</i> Pessoa Física	<i>CPF</i> 600.490.943-27	<i>Nome</i> MAURILIO PIRES QUARESMA
<i>Nº RG</i> N/I	<i>Data e Hora da Aquisição</i> N/I	<i>Situação Atual</i> Sem Impedimentos
<i>Órgão Expedidor do RG/UF</i> N/I/PI	<i>Data de Expedição do RG</i> N/I	<i>Filiação 1</i> FRANCISCA MARIA PIRES COSTA
<i>Filiação 2</i> JOSE QUARESMA DE SOUSA SA FILHO	<i>D. N.</i> 06/12/1988	<i>Sexo</i> Masculino



Fls: 67

Visto:

Gerado por Sinesp - mrosej

em 27/11/2024 21:15:23

Cod. Identificador: 763A03AD-93C4-4B6E-A1ED-1976A3B3D2BA

<i>Estado Civil</i> Solteiro	<i>País de Nascimento</i> Brasil	<i>Município-UF de Nascimento</i> Esperantina - PI
<i>Título de Eleitor</i> N/I	<i>Escolaridade</i> N/I	<i>Passaporte</i> N/I
<i>Cargo</i> N/I		

Categoria

<i>Nome</i> Cidadão	<i>Tipo Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Situação Ativa</i> Sim
------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Dados Profissionais

<i>CNPJ</i> N/I	<i>CNPJ Válido</i> Não	<i>Razão Social</i> N/I
<i>Endereço</i> N/I		
<i>Profissão</i> ADVOGADO (DIREITO PENAL)	<i>Aposentado</i> Não	

Endereços

Residencial, RUA GONÇALO A. OLIVEIRA, 255, CENTRO, 64180000, Esperantina - PI

Contatos

<i>Tipo</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
E-mail	(N/I) N/I	maurilioquaresmaadv@gmail.com
Celular	(86) 998408383	N/I

Históricos

Histórico da Arma

<i>Data Operação</i> 28/06/2023 21:00:00	<i>Unidade</i> 11320	<i>Responsável</i> CAMILO MAGALHAES DA TRINDADE
---	-------------------------	--

Histórico

Emissão de Registro de Arma de Fogo N°: 906112870 para MAURILIO PIRES QUARESMA, CPF: 60049094327 com data de emissão 29/06/23 e data de vencimento 29/06/28

Motivo

N/I

Histórico de Porte

<i>CPF/CNPJ do Proprietário</i> N/I	<i>Tipo de Ocorrência</i> N/I	<i>Órgão Expedidor</i> N/I
<i>Data Emissão</i> N/I	<i>Data Validade</i> N/I	<i>Microfilme</i> N/I
<i>Órgão</i> N/I	<i>Ocorrência</i> N/I	<i>Última alteração</i> 28/06/2023 21:00:00
<i>Responsável</i> CAMILO MAGALHAES DA TRINDADE	<i>Unidade</i> DPF/PHB/PI	<i>Evento</i> N/I

Motivo

Emissão de Registro de Arma de Fogo N°: 906112870 para MAURILIO PIRES QUARESMA, CPF: 60049094327 com data de emissão 29/06/23 e data de vencimento 29/06/28



Fls: 68

Visto:

Gerado por Sinesp/mroseg

em 27/11/2024 21:15:23

Cod. Identificador: 763A03AD-93C4-4B6E-A1ED-1976A3B3D2BA

SENATRAM - RENACH



Nome
MAURILIO PIRES QUARESMA

CPF
60049094327

Filiação 2
JOSE QUARESMA DE SOUSA SA FILHO

Nacionalidade
BRASILEIRO(A)

Endereço
RUA GONCALO A OLIVEIRA, 255, CASA, CENTRO, 64180000, ESPERANTINA - PI

Filiação 1
FRANCISCA MARIA PIRES COSTA

D. N.
06/12/1988

Sexo
MASCULINO

Documento

Documento CARTEIRA IDENTIDADE - 2642412	Categoria AB	Órgão Emissor/UF SSP / PI
Número Registro 04757215355	Validade CNH 01/03/2034	Situação CNH CONFIRMADA
UF Emissão PI	1ª Habilitação 17/09/2009	Observações CNH A
Data Última Emissão 05/03/2024		

Receita Federal - PF

Nome MAURILIO PIRES QUARESMA	Filiação 1 FRANCISCA MARIA PIRES COSTA	CPF 600.490.943-27
D. N. 06/12/1988	Data Últ. Atualização 09/03/2019	Título de Eleitor N/I
Sexo Masculino	Ano do Óbito N/I	Situação Cadastral Regular
Residente no exterior Não Residente	Código e País N/I	Código Ocupação 1
Código Ocupação principal 241	Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal 2019	Endereço RUA GONCALO ALVES DE OLIVEIRA 255
Município - UF ESPERANTINA - PI	CEP 64180000	Telefone N/I
Unidade Administrativa PIRIPIRI	Indicativo de Estrangeiro Não é estrangeiro	

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

Fls: 69

Visto:

**USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)**

030081

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10735597



Assinatura do Portador
ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES

ART. 30, INC. I, L. 8906/94





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

MAURILIO PIRES QUARESMA

FILIAÇÃO

JOSE QUARESMA DE SOUSA SA FILHO
FRANCISCA MARIA PIRES COSTA

NATURALIDADE

ESPERANTINA-PI

RG

2642412 - SSP/PI

DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO

06/12/1988

CPI

600.490.943-27

VIA EXPEDICAO EM

01 37/09/2012



INSCRIÇÃO:

9642

SIGIFROI MORENO FILHO
PRESIDENTE

Handwritten signature



2400896102

Fls: 71

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

Ofício N° 62900/2024 - BO N° 221911/2024

ESPERANTINA - PI, 27 de Novembro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
PRESIDENTE DA OAB- SUBSEÇÃO ESPERANTINA-PI
MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO OAB PI N° 9328
ESPERANTINA-PI

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Prezado(a) Senhor(a)

Recibido em 27.11.2024, 19:04h
Miguel Barros de Paiva Filho
OAB/PI 9328

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, a Prisão do Advogado

AUTUADO(A)(S) EM FLAGRANTE DELITO

Maurilio Pires Quaresma, CPF: 600.490.943-27, Filiação 1: Francisca Maria Pires Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 35 anos, Data de Nascimento: 06/12/1988, Endereço: RUA GONCALO ALVES DE OLIVEIRA, N°: 255, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: CENTRO

INCIDÊNCIA PENAL:

LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 121-A - ART. 129, § 13 DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), e AMEAÇAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A DO CPB - ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), e (natureza) INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A - ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), e (natureza)

Informamos outrossim, que a Autoridade Policial deixou de aplicar fiança, em estrita obediência ao Artigo 322 do Código de Processo Penal, considerando a soma das penas máximas abstratas cominadas aos crimes.

Comunicamos por fim, que o presente procedimento será apurado pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis- Seccional Esperantina.



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 19:07:40

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2



2400896102

Fls: 72

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

Atenciosamente,

Polyana Oliveira e Silva
Delegado(a) de Polícia



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:31:13, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Amanda Giselle Sousa Santos**, Agente de Polícia, em 27/11/2024 às 19:33:29, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **CAKXOQD** e o código CRC: **1109484038PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



2400896176

Fls: 74

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

Boletim de Ocorrência Nº 221911/2024

CERTIDÃO

Ao(s) 27 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2024, **CERTIFICO** para os devidos fins, ao(a) senhor(a) Delegado(a) Polyana Oliveira e Silva que:

REPRESENTANTE DA OAB FOI DEVIDAMENTE COMUNICADO DA PRISÃO DO ADVOGADO E AUTUADO MAURÍLIO PIRES QUARESMA (OAB 9642-PI), NA PESSOA DO PRESIDENTE DA OAB (SUBSECÇÃO ESPERANTINA)

O referido é verdade e dou fé. Para constar, lavrei este termo. Eu, Escrivão(ã) de Polícia o digitei.

Amanda Giselle Sousa Santos
Escrivão(ã) de Polícia



O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **3QE00MB** e o código CRC: **0541315909PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



2400896312

Fls: 76

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - CENTRAL DE FLAGRANTES - ESPERANTINA - PI

Auto de Prisão em Flagrante Nº 19137/2024

CERTIDÃO

Ao(s) 27 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2024, **CERTIFICO** para os devidos fins que: O PEDIDO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA SOLICITADAS PELA VÍTIMA/FAMILIARES SERÃO PROTOCOLADAS NA COMARCA DE ESPERANTINA..

O referido é verdade e dou fé. Para constar, lavrei este termo. Eu, o digitei.

Polyana Oliveira e Silva



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 21:36:21, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **5IECEC8** e o código CRC: **1208990019PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



2400896310

Fls: 78

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - CENTRAL DE FLAGRANTES - ESPERANTINA - PI

Auto de Prisão em Flagrante Nº 19137/2024

CERTIDÃO

Ao(s) 27 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2024, **CERTIFICO** para os devidos fins que: CONSIDERANDO a ausência de SALA DE ESTADO MAIOR nas dependências desta DELEGACIA SECCIONAL DE ESPERANTINA; CONSIDERANDO que as únicas salas dotadas de banheiros privativos são os gabinetes dos delegados e o alojamento dos policiais plantonistas, locais em que há a guarda de equipamentos, armamentos, objetos e documentos sensíveis; CONSIDERANDO que em consulta à POLÍCIA MILITAR local (25ª Batalhão) também não foi identificado ambiente com salubridade e segurança adequadas; DECIDIU-SE, inclusive, com anuência do preso e seus advogados constituídos, alocar o ergastulado na SALA DE INVESTIGAÇÃO DA DELEGACIA SECCIONAL, local dotado das condições adequadas de higiene e segurança..

O referido é verdade e dou fé. Para constar, lavrei este termo. Eu, o digitei.

Polyana Oliveira e Silva

Matheus Amorim Carvalho



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 21:28:45

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 21:28:58, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **U0ZA99X** e o código CRC: **0466307159PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Ciente e de acordo
Mateus Amorim Carvalho
OAB/PI 26.807



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 21:40:41, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **LQVOD7Q** e o código CRC: **3774149840PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.



2400896196

Fls: 81

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE À FAMÍLIA BO Nº 221911/2024

Com fulcro nos termos do Art. 5º LXII da Constituição Federal e Art. 306 do CPP, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a Prisão de **Maurilio Pires Quaresma**, CPF: **600.490.943-27**, **Filiação 1: Francisca Maria Pires Costa**, **Sexo: MAS**, **Raça/Cor: Branca**, **Estado Civil: União Estável**, **Nacionalidade: Brasil**, **Idade: 35 anos**, **Data de Nascimento: 06/12/1988**, **Endereço: RUA GONCALO ALVES DE OLIVEIRA, Nº: 255, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: CENTRO**, **PRESO(A)** e autuado(a) em **FLAGRANTE DELITO** pela prática da conduta prevista no **LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO**, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 121-A - ART. 129, § 13 DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), **AMEAÇAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO**, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A DO CPB - ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), **INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO**, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A - ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), no procedimento em epígrafe. em cumprimento à Mandado de Prisão . O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

Polyana Oliveira e Silva
Delegado(a) de Polícia

RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO

Tomei ciência e recebi via desta comunicação de **Prisão**, às 19:52 do dia 27/11/2024 do(a) preso(a): meu(minha):

Nome completo: Amanda Giselle Sousa Santos
RG: _____ CPF: 227-706-748-15
Endereço completo: Rua Carvalho Silva nº 212
Rua Pi e Bairro



Impresso por: Amanda Giselle Sousa Santos - IP de
Registro: 45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 19:52:33

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 1

Fls: 82

Visto:



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:32:25, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **INYPLXN** e o código CRC: **1782307915PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



2400896149

Fls: 84

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

Ofício Nº 62903/2024 - BO Nº 221911/2024

ESPERANTINA - PI, 27 de Novembro de 2024.

**Ao(À) Exmo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito
Promotor(a) de Justiça
Defensor(a) Pública
Comarca de ESPERANTINA-PI**

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) **PRESO(A)(S)E AUTUADO(A)(S) EM FLAGRANTE DELITO:**

Maurilio Pires Quaresma, CPF: 600.490.943-27, Filiação 1: Francisca Maria Pires Costa, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Idade: 35 anos, Data de Nascimento: 06/12/1988, Endereço: RUA GONCALO ALVES DE OLIVEIRA, Nº: 255, CEP: 64180000, Esperantina/PI, Bairro: CENTRO

INCIDÊNCIA PENAL: LESÃO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 121-A - ART. 129, § 13 DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), AMEAÇAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A DO CPB - ART. 147 DO CPB, § 1º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA), INJURIAR MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU O DECORO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 121-A - ART. 140 C/C ART. 141, § 3º DO CPB (LEI MARIA DA PENHA),

Informamos outrossim, que a Autoridade Policial deixou de aplicar fiança, em estrita obediência ao Artigo 322 do Código de Processo Penal, considerando a soma das penas máximas abstratas cominadas aos crimes.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade Seccional Esperantina - Delegacia Especializada No Atendimento À Mulher e Aos Grupos



Impresso por: Polyana Oliveira e Silva - IP de Registro:
45.183.12.161
Data de Impressão: 27/11/2024 20:30:18

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2



2400896149

Fls: 85

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
SECCIONAL ESPERANTINA - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À
MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - ESPERANTINA - PI

Vulneráveis.

Atenciosamente,

Polyana Oliveira e Silva
Delegado(a) de Polícia



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Polyana Oliveira e Silva**, Delegado(a) de Polícia, em 27/11/2024 às 20:31:13, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **2GM6I6X** e o código CRC: **3597676343PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.